



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015 de 28/12/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4439/2016, da Secretaria Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

CRÉDITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Maintenance da Sec. Municipal de Administração.	3390-36	2.000,00
		3390-39	12.000,00
TOTAL			14.000,00

**ANEXO II**

DÉBITO			
UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Maintenance da Sec. Municipal de Administração.	3390-14	7.000,00
02.002.04.122.0002.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	7.000,00
TOTAL			14.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:680C1A53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2016. Edição 1404  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>